



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.028, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.075,29 (TRINTA E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 328, de 17 de dezembro de 2008, artigo 4º, § 3º (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Financeiro de 2.009);

DECRETA:-

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.075,29 (trinta e dois mil e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para manutenção da Secretaria de Administração e Finanças que terá a seguinte classificação:

- 02.00.00 - Poder Executivo
- 02.03.00 - Secretaria da Administração e Finanças
- 02.03.01 - Gabinete de Administração e Finanças
- 3.3.71.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte 01 - Ficha 025
- Valor: R\$ 1.944,23
- 3.3.90.47.12 - Obrigações Tributárias - Contribuição PIS/PASEP
- Fonte 01 - Ficha 029
- Valor: R\$ 28.000,00
- 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
- Fonte 01 - Ficha 035
- Valor: R\$ 2.131,06
- Valor Total: R\$ 32.075,29

ARTIGO 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

- 02.00.00 - Poder Executivo
- 02.03.01 - Gabinete de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.390.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 026

Valor: R\$ 41,63

02.04 - Secretaria de Educação

02.04.05 - Departamento de Esporte

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 046

Valor: R\$ 43,95

02.04.06 - Departamento de Cultura e Turismo

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte 05 - Ficha 057

Valor: R\$ 940,89

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 058

Valor: R\$ 598,98

02.04.08 - Educação Básica do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 02 - Ficha 071

Valor: R\$ 1.386,69

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 05 - Ficha 072

Valor: R\$ 492,50

02.04.09 - Educação Básica Fundeb 60% Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte 05 - Ficha 082

Valor: R\$ 2.105,86

02.06 - Secretária de Obras e Serviços Públicos

02.06.02 - Departamento de Obras

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 129

Valor: R\$ 275,64

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 130

Valor: R\$ 2.490,70

02.07 - Secretária da Agricultura

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 148

Valor: R\$ 306,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.08 – Secretária da Assistência Social
02.08.02 – Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 – Ficha 156
Valor: R\$ 120,71
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 02 – Ficha 157
Valor: R\$ 7.351,72
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 05 – Ficha 158
Valor: R\$ 2.397,38
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01 – Ficha 160
Valor: R\$ 463,46
02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 – Ficha 176
Valor: R\$ 57,99
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 02 – Ficha 177
Valor: R\$ 1.569,60
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 05 – Ficha 178
Valor: R\$ 5.274,40
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte 02 – Ficha 180
Valor: R\$ 6.156,56
Valor Total: R\$ 32.075,29

ARTIGO 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

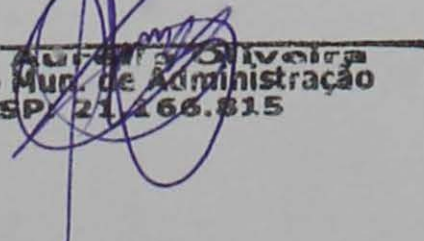
Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 15 de dezembro de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.028 file. 38 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mún. de E.S.Turvo.


Marcopa Aurora Oliveira
Secretário Mún. de Administração
RG/SP/21.166.815